

*[Handwritten signatures]*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 12/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 11 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**ATA N.º 12/2017 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.30 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA</b> .....	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	<b>2</b>
(AO-01) SAIDA DE ALUNOS – PERIGOSIDADE – .....	2
(AO-02) EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA OS ALUNOS DE ACESSO À ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA E PAVILHÃO .....	2
<b>ORDEM DO DIA</b> .....	<b>3</b>
<b>ORGÃO EXECUTIVO</b> .....	<b>3</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JUNHO DE 2017 .....	3
(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO .....	3
(02) VOTO DE PESAR E MENSAGEM DE SOLIDARIEDADE COM AS POPULAÇÕES DE PEDROGÃO GRANDE E CONCELHOS VIZINHOS E COM OS BOMBEIROS .....	4
(03) MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO - RATIFICAÇÃO .....	5
(04) PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO – ARRANJO DA PRACETA JAIME ISIDORO .....	5
(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA .....	5
(06) RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2016 .....	5
(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “DANCERVEIRA” – À ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO .....	6
(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “CONCERTO: TRIBUTOS AOS BEATLES” – À PAUTAS DE CAPRICHOS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	6
(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE CARÁTER ANUAL – ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO .....	6
(10) AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS .....	7
<b>SERVIÇOS MUNICIPAIS</b> .....	<b>7</b>
(11) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADAS PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º, N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/20161, DE 28.12 (LOE PARA 2017) .....	7
<b>FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</b> .....	<b>7</b>
(12) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE NOGUEIRA – PEDIDOS DE APOIO .....	7
(13) MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO .....	8
(14) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO .....	8
<b>IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA</b> .....	<b>9</b>
(15) COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DE CAMPOS – PEDIDO DE APOIO (REFORÇO) .....	9
(16) MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ADSL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ESPAÇO DO CIDADÃO .....	9
<b>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</b> .....	<b>9</b>
(17) DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE – PATA – ELETRIFICAÇÃO DA LINHA DO MINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS – LILIA ALEXANDRA COSTA FREITAS .....	9
(18) MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A EMPRESA OLÁ VIDA – SERVIÇOS E PRODUTOS DA NATUREZA, LD.ª – PROJETO “CENTRO DE ATIVIDADES – RIO E NATUREZA” – PROGRAMA VALORIZAR – LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR .....	10
(19) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	10
(20) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	10
(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	11
<b>ENCERRAMENTO</b> .....	<b>11</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**ABERTURA**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores, **Fernando Monteiro Matias**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva** e **Maria Célia Pereira Caldas**. Secretariou a reunião Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) SAIDA DE ALUNOS – PERIGOSIDADE –**

*O Sr. Vereador Nuno Silva transmitiu a preocupação de alguns pais e cerveirenses que o procuraram, em virtude da perigosidade da saída dos alunos na nova rua que foi criada, visto que, se estes não estiverem atentos podem ser atropelados pelos automobilistas que entram naquela estrada. Referiu ainda que face às obras, tem havido um maior volume de tráfego naquela variante, questionando se não existiria uma outra forma de fazer melhor fluir o trânsito, nomeadamente a abertura da Estrada Municipal.*

*O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que essa situação será devidamente acautelada, após a conclusão das obras de requalificação da EM 516 em frente à referida EB 2,3 Sec.*

**(AO-02) EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA OS ALUNOS DE ACESSO À ENTRADA PRINCIPAL DA ESCOLA E PAVILHÃO**

**O Sr. Vereador Nuno Silva falou na possibilidade de criar uma cobertura amovível, numa espécie de túnel, entre a paragem dos autocarros escolares, na parte de baixo da escola, à portaria e ao Pavilhão Municipal de Desportos, de modo a evitar as intempéries de inverno.**

**O senhor Presidente referiu que colocar uma cobertura provisória seria gastar 2 vezes dinheiros públicos, uma vez que já está prevista no projeto que pretende ver aprovado brevemente pelas entidades competentes, estando a aguardar o agendamento de uma reunião com a senhora Secretária de Estado. Mais acrescentou que a obra terá que estar concluída no máximo até daqui a dois anos letivos, pois ou se aproveitam agora as verbas comunitárias para o efeito, ou então, se tal não for possível, a execução esta obra não terá viabilidade. Referiu também que a escola precisa de obras, não só porque não tem nos anos mais próximos condições, mas porque se prevê que para o próximo ano letivo tenha mais alunos. Referiu ainda que as condições da escola já se refletem há vários anos.**

**O Vereador senhor Nuno Silva, referiu que quanto ao projeto de beneficiação da Escola Básica e Secundária, e por entender que, a avançar a obra, demoraria dois anos letivos até ficar concluída, há sempre as questões de segurança e conforto dos alunos que deviam ser entretanto minimizadas.**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14 DE JUNHO DE 2017**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 14 de junho de 2017. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora senhora Maria Célia Pereira Caldas que não esteve presente nessa reunião, aprovar a citada ata.*

**(02) AUSÊNCIA TEMPORÁRIA DE VEREADOR – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO**

Foi presente um requerimento pelo qual a Vereadora senhora Maria Aurora Amorim Viães informa que por motivos pessoais não pode estar presente nesta reunião, pelo que solicita a sua substituição nos termos dos artigos 78.º e 79.º da lei 169/99, de 18.09, na redação atual. Mais informou que será substituída pelo senhor Telmo Fernando Bouçós da Cunha.

Foi presente um requerimento do Vereador senhor Telmo Fernando Bouçós da Cunha a informar que por motivos pessoais não pode estar presente nesta reunião, pelo que solicita a sua substituição nos termos dos artigos 78.º e 79.º da lei 169/99, de 18.09, na redação atual. Mais informou que será substituído pela senhora Maria Célia Pereira Caldas.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**(02) VOTO DE PESAR E MENSAGEM DE SOLIDARIEDADE COM AS  
POPULAÇÕES DE PEDROGÃO GRANDE E CONCELHOS VIZINHOS E COM OS  
BOMBEIROS**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foram presentes as seguintes propostas:**

***“Proposta de Voto de Pesar***

- *Considerando que o lema dos soldados da paz portugueses - ‘Vida por Vida’ - é a tradução perfeita da entrega que têm a uma causa nobre: o próximo;*
- *Considerando a coragem e o altruísmo das várias corporações de bombeiros que, prontamente, do primeiro ao último dia, estiveram no palco das operações de Pedrógão Grande;*
- *Considerando a trágica perda de 64 pessoas;*
- *Considerando a perda de um bombeiro voluntário de Castanheira de Pêra ao serviço do seu país, num ato verdadeiramente altruísta, ao dar a sua vida para tentar salvar uma família;*

*Em nome de Cerveira e dos Cerveirenses, proponho à Exma. Câmara Municipal que aprove um Voto de Pesar pelo momento de profundo sofrimento e grande tristeza dos familiares. Se for aprovada, a presente proposta endereçada aos familiares das vítimas será remetida aos Senhores Presidentes de Câmara Municipal dos concelhos afetados por esta calamidade, e também à Corporação de Bombeiros de Castanheira de Pêra, com as mais sentidas condolências e uma palavra de força e coragem.*

*Vila Nova de Cerveira, 26 de junho de 2017*

***Proposta de Voto de Solidariedade***

- *Considerando tratar-se de uma das maiores calamidades, com fogos, de que há registo em Portugal;*
- *Considerando o trágico incêndio florestal que, durante uma semana, assolou a região do Centro do país e vitimou 64 pessoas;*
- *Considerando o momento de grande consternação vivido por familiares e amigos das vítimas, e por aqueles que perderam o trabalho de uma vida consumido pelas chamas;*
- *Considerando a perda de um extenso e rico património natural;*

*Em nome de Cerveira e dos Cerveirenses, proponho à Exma. Câmara Municipal que aprove um Voto de Solidariedade endereçado aos Municípios de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Ansião e Góis. Se for aprovada, a presente proposta será remetida aos Senhores Presidentes de Câmara Municipal, com as mais sentidas condolências e com a inteira disponibilidade para trabalhar na reformulação da gestão florestal do país.*

*Vila Nova de Cerveira, 26 de junho de 2017”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e delas dar conhecimento às entidades nelas referenciadas.*





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**(03) MAPA DE PESSOAL – ALTERAÇÃO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente, para ratificação, o Despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20.06.2017, no seguimento de informação prestada pelo Chefe da DAG, que aprovou a alteração ao mapa de pessoal, em virtude da extrema necessidade em contratar a termo, pelos menos, 4 trabalhadores para colmatar as falhas nos serviços face ao número elevado de trabalhadores de baixa.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 20 de junho de 2017, que aprovou a alteração ao mapa de pessoal e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 29.º, 30.º e 31.º, anexo da Lei 35/2014, de 27.02, conjugado com o artigo 33.º n.º 1 alínea ccc) e artigo 25.º n.º 1 alínea o), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

**(04) PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO – ARRANJO DA PRACETA JAIME ISIDORO**

Foi presente uma informação e correspondente despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal para adquirir uma parcela de terreno com a área de 31 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio urbano inscrito na respetiva matriz sob o artigo 241 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Cerveira sob o n.º 274, propriedade dos Senhores José Cândido Pereira e Carmen Maria Roleira da Costa Pereira, para a ação designada “Arranjo da Praceta Jaime Isidoro”

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a parcela de terreno supra referida pelo valor de € 10.704,00 (dez mil setecentos e quatro euros). Mais deliberou, também por unanimidade, conferir ao senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para assinar a respetiva escritura de compra.*

**(05) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIAÇÃO FINANCEIRA – CLUBE DESPORTIVO DE CERVEIRA**

Foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para atribuir um apoio financeiro ao Clube Desportivo de Cerveira/Secção de Veteranos, para a época desportiva 2017/2018, no montante de € 1.600,00 (mil e seiscentos euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, um subsídio no montante de € 1.000,00 (mil euros).*

**(06) RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2016**

Foi presente para aprovação o relatório de sustentabilidade 2016.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório de sustentabilidade aprovado.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

**(07) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “DANCERVEIRA” – À ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual à ADEIXA - Associação de Dança do Eixo Atlântico, para o Dancerveira.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio proposto de € 7.000,00 (sete mil euros) e o respetivo apoio logístico.*

**(08) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “CONCERTO: TRIBUTOS AOS BEATLES” – À PAUTAS DE CAPRICHOS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual à Pautas e Caprichos - Associação Musical de Vila Nova de Cerveira, para o concerto: Tributo aos Beatles.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio proposto de € 1.975,00 (mil novecentos e setenta e cinco euros), para os fins solicitados.*

**(09) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE CARÁTER ANUAL – ADEIXA - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO EIXO ATLÂNTICO**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira de carácter anual à ADEIXA - Associação de Dança do Eixo Atlântico.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio proposto de € 900,00 (novecentos cinco euros), para a atividade da Associação.*

**REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**(10) AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS  
DISPONÍVEIS**

**Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta para aumento temporário dos fundos disponíveis:**

**“AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**

*Para os efeitos previstos no art.º 6º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e tendo em conta os compromissos assumidos e a assumir no corrente ano, decorrentes da aplicação às autarquias locais da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do já citado decreto-lei n.º 127/2012, nomeadamente no que se reporta ao conjunto dos compromissos plurianuais constantes das Grandes Opções do Plano para 2017 e relativos a projetos que beneficiam do apoio de fundos comunitários,*

**PROPÕE-SE**

*Que, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 6º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 4º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorize esta câmara municipal, a título excepcional, o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 669.294,37 € resultante da consideração antecipada dos respetivos montantes de receita no período e tendo em atenção a calendarização dos compromissos acima referidos e conforme quadro síntese em anexo.*

*Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta anexa.*

*Vila Nova de Cerveira, 26 de junho de 2017.”*

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar excepcionalmente o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 669.294,37 €, nos termos dos n.º 1 e 2 do art.º 6º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 4º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(11) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADAS  
PELO MUNICIPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º, N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/2016,  
DE 28.12 (LOE PARA 2017)**

**Foi presente, nos termos do artigo 49.º, n.º 4 e 12, da Lei 42/2016, de 28.12 (LOE para 2017), uma comunicação do Chefe da DAG sobre a celebração e renovação de contratos de aquisições de serviços do Município, referente ao mês de maio.**

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**FUNDAÇÕES, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS**

**(12) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE NOGUEIRA – PEDIDOS DE  
APOIO**

**Foram presentes duas cartas da Associação Recreativa e Cultural de Nogueira, registados nesta Câmara Municipal sob os n.ºs 5313/17 e 5629/17, nas quais solicitam**





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

apoio financeiro, uma para obras de ampliação da sede e outra para a realização da Festa de S. Tiago, em virtude da Comissão de Festas eleita para 2017 não ter aceite realizar a mesma.

No que diz respeito às obras para ampliação da sede solicitam um apoio de cerca de € 1.170,00 (mil cento e setenta euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros para a realização da Festa de S. Tiago.*

*Mais deliberou, também por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio de € 1.170,00 (mil cento e setenta euros), para a ampliação da sede.*

**AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bienal de Arte de Cerveira.

**(13) MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO**

Foi presente uma minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a Fundação Bienal de Arte de Cerveira, com o fim de ceder o autocarro pequeno e atribuir ainda o respetivo combustível. Autocarro que ficará ao serviço da XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira e pelo tempo que a mesma durar.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do respetivo protocolo.*

**(14) FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA – CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**

Acerca do assunto referido em epígrafe e na sequência de um parecer da IGF, aprovado pelo Secretário de Estado da Administração Pública, foi presente uma informação da Fundação Bienal, no sentido de emitir parecer prévio favorável para a seguinte aquisição de serviços:

- Aquisição de serviços fornecimento de refeições – XIX Bienal Internacional de Arte de Cerveira;
- Espetáculo com a Fadista Mariza.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, emitir parecer prévio favorável às referidas prestações de serviços.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.

**IPSS, CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DA IGREJA**

**(15) COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO DE CAMPOS – PEDIDO DE APOIO (REFORÇO)**

Foi presente uma carta da Comissão de Festas de S. João de Campos, solicitando a atribuição de um apoio financeiro (reforço), para que as festas de S. João de Campos 2017 possam ser uma realidade, visto que os apoios financeiros para as mesmas foram insuficientes. Apelam assim à atribuição de um apoio de cerca de € 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta euros).

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o subsídio de € 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta euros).*

**(16) MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA COM A ADSL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – ESPAÇO DO CIDADÃO**

Foi presente uma minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a ADSL – Associação de Desenvolvimento Social e Local de Vila Nova de Cerveira, com o objetivo de dinamizar o futuro “Espaço do Cidadão” a abrir no Centro de Apoio às Empresas.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do respetivo protocolo.*

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(17) DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE – PATA – ELETRIFICAÇÃO DA LINHA DO MINHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS – LILIA ALEXANDRA COSTA FREITAS**

Foi presente um ofício da Direção Geral de Cultura do Norte, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 5685/17, em 14 de junho corrente, dando a conhecer que emitiram parecer favorável condicionado ao pedido formulado por Lília Alexandra Costa Freitas para execução e trabalhos arqueológicos.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**(18) MINUTA DE PROTOCOLO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A EMPRESA OLÁ VIDA – SERVIÇOS E PRODUTOS DA NATUREZA, LD.ª – PROJETO “CENTRO DE ATIVIDADES – RIO E NATUREZA” – PROGRAMA VALORIZAR – LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR**

Foi presente uma minuta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a empresa Olá Vida – Serviços e Produtos da Natureza, Ld.ª, com o objetivo da realização do projeto “Centro de atividades – Rio e Natureza”.

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, senhores Fernando Matias e Nuno Silva, aprovar a minuta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do respetivo protocolo.

Os Vereadores do Partido Socialista quiseram registar o seu de voto de vencido na presente ata, nos termos do artigo 58.º, n.º 1, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e suas alterações sucessivas.

**(19) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 27 de junho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	818.630,58
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	790.881,43
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	105.714,06
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	171.229,91
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTLO – Conta 40023596179	224.588,94
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTLO – Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	274.960,24
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	75.540,55
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	85,51
EM COFRE	3.179,95
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.839.987,89
DOIS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE EUROS E OITENTA E NOVE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**(20) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 12/2017

28 DE JUNHO DE 2017

**(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

**Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.**

**ENCERRAMENTO**

**E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.**